



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 371/2021/DLEG

Uruguaiana, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica publicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 119/2021 da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizada nesta Casa sob o nº 833/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que discrimine em publicação do vacinômetro, o número de vacinados com dose única no município, a qual no momento está junto com o número de vacinados da primeira dose em publicações lançadas diariamente pela Prefeitura.
2. Justifica-se a presente, em razão de que atualmente, o número de vacinados lançado pelo executivo em publicações nas redes sociais, está dificultando a compreensão da população.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente